REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO MINI MISS PORTUGAL

O presente regulamento estabelece as principais regras de participação no Mini Miss Portugal. A inscrição implica a leitura e aceitação das condições abaixo indicadas, sem prejuízo dos documentos específicos que venham a ser assinados pelos responsáveis legais.

1. Idade

Podem participar meninas com idades compreendidas entre os 5 e os 14 anos, inclusive.

2. Nacionalidade ou residência

A candidata deverá ter nacionalidade portuguesa ou residir legalmente em Portugal há mais de dois anos.

3. Autorização do responsável legal

Por se tratar de uma menor de idade, a inscrição e participação devem ser autorizadas pelo respetivo pai, mãe ou representante legal, que assume a responsabilidade pelo cumprimento das presentes regras.

4. Disponibilidade

A candidata deverá ter disponibilidade para participar nas diferentes fases, atividades, ensaios, sessões, apresentações e momentos oficiais associados ao concurso, de acordo com as datas comunicadas pela Organização.

5. Respeito pela Organização e pela equipa

A candidata e os seus responsáveis legais comprometem-se a manter uma atitude de respeito, educação, cordialidade e colaboração perante a Organização, Direção, equipa, restantes candidatas, famílias, parceiros e profissionais envolvidos.

6. Cumprimento das orientações

Devem ser respeitadas as indicações da Organização relativamente a horários, ensaios, vestuário, apresentações, sessões fotográficas, deslocações e restantes atividades oficiais.

7. Comportamento e conduta

Não serão tolerados comportamentos ofensivos, agressivos, discriminatórios, ameaçadores ou que prejudiquem o normal funcionamento e o bom ambiente do concurso.

8. Veracidade das informações

Todos os dados e informações fornecidos no processo de inscrição, pela candidata ou pelos seus responsáveis legais, devem ser verdadeiros, completos, atualizados e fidedignos. A prestação de informações falsas ou a omissão de informação relevante poderá determinar a exclusão da candidata.

9. Direitos de imagem

A candidata e, no caso de menor, o respetivo responsável legal, assinarão documento próprio de autorização de captação e utilização de imagem. As fotografias, vídeos e demais conteúdos captados pela Organização poderão ser utilizados, nos termos desse documento, em contexto de divulgação, comunicação, promoção e arquivo do concurso e da Organização, incluindo em futuras edições e iniciativas.

10. Taxa de inscrição/participação

Após a inscrição ser confirmada e o respetivo valor pago, não haverá lugar à devolução do valor monetário em caso de desistência, falta de comparência ou impossibilidade de participação por motivos imputáveis à candidata ou aos seus responsáveis.

11. Desistência

A desistência voluntária após a confirmação da inscrição não confere direito a reembolso nem garante a transferência automática da inscrição para outra edição.

12. Decisões da Organização

A Organização reserva-se o direito de tomar decisões relativamente à participação das candidatas sempre que se verifique incumprimento das presentes regras ou de outras normas oficialmente comunicadas.

13. Alterações ao programa

A Organização poderá proceder a ajustes de horários, locais, atividades ou programação por razões organizativas, logísticas, técnicas ou de força maior, comunicando essas alterações aos responsáveis.

14. Espírito do concurso

O Mini Miss Portugal pretende proporcionar uma experiência positiva, segura, educativa e memorável, valorizando confiança, respeito, responsabilidade, amizade, elegância e boas atitudes.

Nota: por se tratar de participantes menores de idade, os documentos de autorização e consentimento do respetivo responsável legal serão obrigatoriamente apresentados/assinados nos termos definidos pela Organização.